Ata da décima segunda sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de março de 1989.

As vinte horas do dia 22 de março de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Pedro José da Silva, José Fábio Rodrigues de Andrade, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Romualdo Francisco de Araujo, Edilson Andrade, Carlos José da Costa, José Barbosa de Lucena e Clidenor Félix de Almeida. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou uma emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 171/89 e o referido Projeto de Lei nº 171/89. Dando sequencia o Presidente colocou em discussão a emenda Aditiva do vereador Carlos José da Costa, e ocupou a tribuna o mesmo, dizendo que o Projeto de Lei nº 171/89 não poderia entrar em votação nesta noite por que teria que vir um outro Projeto de Lei reconhecendo de utilidade pública aquela Associação, e sendo reconhecida entraria o Projeto de Lei doando o Terreno. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que cabe a cada um de nós zelar os interesses do nosso municipio; sabemos que a maioria dos que compõe esta casa são iniciantes e seria preciso que nos analisarssemos melhor este Projeto de Lei, e quanto a emenda do

vereador Carlos José da Costa é louvável, pois temos exemplos de terrenos doados sem estipular o prazo para a construção da obra e que até hoje não foi construído e ficando assim com o terreno e com esta emenda aquela Associação ficará com um prazo de dois anos para construir sua obra. E peço ao Sr. Presidente para que retire esta matéria de discussão para que nós vereadores analisemos melhor esta matéria, pois o nosso interesse é aprová-la unanimimente. Ocupou a tribuna o vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que na verdade esta matéria é de urgência pois a liberação de recursos e a construção está à espera desta aprovação em sessão anterior pediram documentos relacionados com os estatutos daquela Associação, pois os mesmos já se encontram em minhas mãos, e que está ao dispor dos Srs. vereadores; em aparte o vereador Edilson Andrade disse que a preocupação do nobre colega é aprovar esta matéria e peço para que a assessoria jurídica do Sr. Prefeito antes de enviar matérias a esta Casa, envie com tempo hábil para que possamos analisá-la e pergunto se esta Associação é registrada em Cartório se não for não é legal. Continuando o vereador Breno disse que os documentos que dispõe é legal e dá direitos a este fim, são estas as minhas justificativas. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 20 minutos para que as duas bancadas analisem melhor o Projeto de Lei nº 171/89 e a sua respectiva emenda. Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou em discussão, a emenda ao Projeto de Lei nº 171/89 de autoria do vereador Carlos José da Costa. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente pediu para que fosse registrado em Ata a ausência

do vereador Pedro José da silva, para tratar de assunto particular, sequenciando o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 173/89, reconhecendo de utilidade pública a Associação dos Amigos de Campo Grande. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que foi louvável a suspensão da sessão por 20 minutos porque já está em discussão o Projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Amigos de campo grande. Também é louvável à atitude do Sr. Prefeito que em apenas 5 minutos resolveu o problema. nos havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 171/89, nos havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Nos havendo mais nada a tratar o Presidente franqueou a palavra; ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade; dizendo que a preocupação dos componentes desta Casa é legislar corretamente e nos quero criar atritos entre os que compõe esta Casa e quero dizer que houve um equívoco na sessão passada quando foi aprovado o Projeto de lei nº 152/89 e o Sr. Presidente nos foi orientado, pois a falha que houve é que esta mensagem de aumento deveria voltar a discussão e votação, outra falha foi com relação as emendas, pois as mesmas deveria ter sido votada emenda por emenda, e também nos foi colocado em votação o parecer da comissão de orçamento e finanças e nos houve o pedido de dispensa das demais votações, nos quero dizer que foi culpa do Sr. Presidente Apenas faltou uma ouentação neste sentido. são estes os meus esclarecimentos. O presidente agradeceu ao vereador Edilson Andrade por ter esclarecido as falhas da sessão anterior e que dentro de curto prazo isto será sanado. Nos tendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima segunda feira e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de março de 1989. Aprovada por unanimidade em 27 de abril de 1989

José Sabino de Andrade
Presidente

Secretários

Aprovadores

João Batista de Sá
Aristides Cassiano da Silva
Arnaldo Trajano de Araújo
Ramiro Francisco de Sá
José Sabino Rodrigues de Andrade
Presidente Pela 2ª Votação

João Batista de Sá